



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 3.028/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.866/2020 de 12 de Agosto de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 021202 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Ficha: 491 - 20.608.0668.1053.0000 Ampliação de Equip. e Mobiliário – Agricultura 70.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit: 70.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 12 DE AGOSTO DE 2020.

---

**Alesandra Colombo**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -